



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3152/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando Processo n.º 23206.000682/2018-87;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 359/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 22 de novembro de 2018;

### RESOLVE

Conceder, a contar de 13 de outubro de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **MARCOS SAAFELD DA SILVA**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Pelotas, 26 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/11/2018 21:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 9204

**Código de Autenticação:** ce4340426e

